DESAFIOS POSTOS À ATUAÇÃO PROFISSIONAL DO ASSISTENTE SOCIAL NO CONTEXTO DA PANDEMIA DA COVID 19

Cledimércia Pereira de Lima[1]
Denise Kelly Silva[2]
Elys Paula Macedo Menezes Viana[3]
Fabrícia Silva de Araújo Galindo[4]
Grayce Kelly Bruno da Silva[5]

RESUMO

O presente artigo busca refletir sobre a atuação profissional do assistente social na proteção social básica da assistência social, mais especificamente, num Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) do município de Arapiraca-AL, no contexto da pandemia da COVID-19. Para isso, buscou-se compreender como o momento histórico-conjuntural atual tem se expressado nas condições de vida e de trabalho da classe trabalhadora, que constitui o público usuário da Política de Assistência Social. Nesse contexto, observou-se os desafios postos à atuação profissional dos assistentes sociais e as estratégias desenvolvidas por esses objetivando dar respostas à população usuária do serviço.
Palavras-chave: Atuação profissional; assistência social; COVID-19

ABSTRACT

This article seeks to reflect on the professional role of the social worker in the basic social protection of Social Assistance, more specifically, in a Social Assistance Reference Center (CRAS) in the municipality of Arapiraca-AL, in the context of the COVID-19 pandemic. For this, we sought to understand how the current historical-conjunctural moment

[1]Assistente Social atuando na Prefeitura Municipal de Arapiraca-AL, graduada em Serviço Social pela Universidade Federal de Alagoas(UFAL); Especialista em Docência do Ensino Superior pela Faculdade de Ensino Regional Alternativa (FERA). E-mail: cledimerciapereira@outlook.com
[2]Assistente Social atuando na Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios-AL, graduada em Serviço Social pela Universidade Federal de Alagoas (UFAL). E-mail: denise.or.kelly@gmail.com
[3]Assistente Social atuando na Prefeitura Municipal de Arapiraca-AL, graduada em Serviço Social pela Universidade Federal de Alagoas (UFAL); Especialista em Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde pela UFAL. E-mail: elyspaula_212@hotmail.com
[4]Assistente Social atuando na Prefeitura Municipal de Arapiraca-AL, graduada em Serviço Social pela Universidade Federal de Alagoas (UFAL); Mestranda em Ensino na Saúde pela UFAL. E-mail: fsaufal@yahoo.com.br
[5]Assistente Social atuando na Prefeitura Municipal de Arapiraca-AL, graduada em Serviço Social pela Universidade Federal de Alagoas (UFAL); Especialista em Gênero e Diversidade na Escola pela UFAL. E-mail: grayce_k@hotmail.com

has been expressed in the living and working conditions of the working class, which constitutes the public that uses the Social Assistance Policy. In this context, it was observed the challenges posed to the professional performance of Social Workers and the strategies developed by them aiming to provide answers to the service user population.
Keywords: Professional performance; social assistance; COVID-19

1 INTRODUÇÃO

O presente artigo busca refletir sobre a atuação profissional do assistente social num Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) do munícipio de Arapiraca-AL, no contexto da pandemia da COVID-19. Para isso, buscou-se compreender como o atual momento histórico-conjuntural tem se expressado nas condições de vida e de trabalho da classe trabalhadora, que constitui o público usuário da Política de Assistência Social. Nesse contexto, observou-se também, os desafios postos à atuação profissional dos assistentes sociais e as estratégias desenvolvidas por esses objetivando dar respostas à população usuária do serviço.

Destaca-se que o contexto de pandemia intensificou as expressões da questão social, decorrentes da crise estrutural capitalista que assola as nações desde a década de 1970, ampliando os desafios postos à sociedade em suas dimensões econômica, política, social e cultural. Nesse liame, os segmentos mais atingidos pela perversidade das estratégias capitalistas são aqueles pertencentes a classe trabalhadora, cujos impactos dos redimensionamentos das relações de trabalho são sentidos por esses através da redução dos direitos trabalhistas, do desemprego e da ausência de renda, o que dificulta o acesso aos bens necessários para uma vida digna.

No tocante à intervenção estatal, a precarização das políticas sociais e dos serviços públicos num contexto de crise sanitária, levou ao crescimento exacerbado das demandas postas ao Sistema Único de Assistência Social (SUAS), exigindo da proteção social básica da assistência social e dos serviços por ela ofertados, uma reorganização para garantir o atendimento à população usuária. Essa realidade desafiadora intensificou os processos de exploração do trabalho dos assistentes sociais, posto que esses profissionais passaram a atuar em condições bastante

adversas. Tais desafios dificultam a reflexão profissional dos assistentes sociais sobre sua prática e colocam os profissionais diante de novas exigências de intervenções burocráticas e cada vez mais imediatizadas e rotineiras.

Nesse sentido, a construção de estudos sobre a intervenção profissional dos assistentes sociais no contexto da pandemia da COVID-19, permite análises sobre as intervenções desenvolvidas, de forma a desmistificar a realidade e identificar as possibilidades que nela também se fazem presentes.

Assim, para o desenvolvimento deste estudo, recorreu-se à pesquisa bibliográfica e às legislações que correspondem à área da Assistência Social, como: a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). E a partir desses textos e documentos desenvolveu-se a fundamentação teórica necessária para a argumentação construída.

2 IMPACTOS DA CONJUNTURA ATUAL NAS CONDIÇÕES DE VIDA DA CLASSE TRABALHADORA

No contexto da pandemia da COVID-19 observa-se o acirramento das desigualdades sociais decorrentes das contradições sociais inerentes ao modo de produção capitalista. Tais desigualdades são produzidas pelas estratégias do capital objetivando o enfrentamento de sua crise estrutural, que já vem se desdobrando desde a década de 1970. Pois, buscando superar a crise, o capital monopolista, em sua fase imperialista, vem desenvolvendo, sob o domínio do capital financeiro, uma reestruturação da economia mundial com profundas modificações nos processos produtivos e na relação do Estado com a sociedade nos diferentes espaços nacionais.

Os impactos dessas estratégias são evidenciados na realidade brasileira através da reestruturação dos circuitos produtivos, que flexibilizou a organização da produção de forma favorável à intensificação da exploração dos trabalhadores e à fragilização das lutas sindicais. Assim como também, através da adoção do modelo político-econômico neoliberal, com sua contrarreforma estatal e com as privatizações de serviços públicos essenciais para a sobrevivência das famílias da classe trabalhadora (NETTO; BRAZ,2009).

Tal cenário foi agravado pelas seguidas crises capitalistas dos anos 1990 e 2000. E desde o golpe parlamentar de 2016 que destituiu do poder, através do

processo de impeachment, a presidente Dilma Rousseff, a extrema direita e seu projeto ultraneoliberal estão em processo de ascensão no Brasil (BOSCHETTI; BEHRING, 2021).

Assim, com Boschetti e Behring (2021), pode-se destacar que as eleições de 2018 foram um ponto crucial e impulsionador do ultraneoliberalismo no país, pois, com a ascensão do governo Jair Bolsonaro ao poder, evidencia-se o estímulo às privatizações; a destruição da natureza; os ataques aos direitos sociais, a exemplo da assistência social; o aprofundamento da contrarreforma trabalhista e da violência estatal. Ainda conforme as autoras

> O ultraneoliberalismo é reforçado também por um reacionarismo violento–neofascista, que se evidencia em discursos e ações de criminalização das lutas sociais e do pensamento de esquerda, que fortalece o negacionismo e persegue a autonomia da pesquisa, da formação e da produção do conhecimento, com ataques virulentos contra as universidades públicas (BOSCHETTI; BEHRING, 2021, p 73).

Os estudos de Raichelis e Arregui (2021) permitem identificar os traços neofascistas do governo Bolsonaro, através das ameaças desse ao rompimento da ordem constitucional, com discursos e ações direcionados para a destruição do regime político democrático e para a imposição de uma ordem ditatorial. Há também um forte reforço aos instrumentos de repressão estatal, com fortes investidas no militarismo. Verifica-se ainda, a difusão do fundamentalismo religioso, com seu peso ideológico, no recurso às *fake news* que atacaram diretamente os direitos das mulheres e da população LGBTQIA+, e os duros cortes nas verbas estatais para investimentos em pesquisas, com o governo federal caracterizando como “balburdia” os estudos e lutas desenvolvidos nas universidades públicas, expressando assim o negacionismo à ciência e à sua relevância social.

E foi no marco desse governo ultraneoliberal e neofascista, que a pandemia da COVID-19 chegou ao Brasil, acentuando as desigualdades sociais resultantes das investidas do capital para a superação da crise estrutural. Dessa forma, conforme informações do Ministério da Saúde (MS), no mês de fevereiro do ano de 2020, na cidade de São Paulo, foi notificado o primeiro caso da doença no país. E em poucas semanas o Coronavírus se alastrou para os demais estados do Brasil (UNASUS, 2020).

Com a pandemia foi exposta a realidade do desmonte ultraneoliberal e seus fortes ataques e desfinanciamento das políticas sociais, em especial do Sistema Único de Saúde (SUS) e do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), que se revelaram os sistemas de proteção social mais requisitados no contexto da crise sanitária (RAICHELIS; ARREGUI, 2021).

Nesse contexto, os segmentos populacionais mais atingidos pela pandemia são os pertencentes aos setores mais pauperizados da classe trabalhadora. Tal realidade se expressa devido às más condições de moradia, de trabalho e de vida que marcam o cotidiano de famílias que sobrevivem da venda da força de trabalho de seus membros. Uma vez que, “quando a crise sanitária se instalou na realidade brasileira, o país já apresentava um quantitativo de 14 milhões de desemprego aberto” (ANTUNES, 2021).

Segundo Antunes (2021), o que verificou-se com a pandemia foi a intensificação das demissões, redução dos salários, exclusão dos direitos trabalhistas e o crescimento do desemprego entre os trabalhadores que já se encontravam num contexto de informalidade. Nesse liame, dados apresentados pelo Jornal Folha de São Paulo (2021) revelam que o Brasil começou 2021 com um salto no quantitativo de pessoas em situação de extrema pobreza. Pois, o país tem hoje mais pessoas na miséria do que no começo da década de 2011. São quase 27 milhões de pessoas vivendo com menos de 246,00 reais por mês. Dentre esses, os mais atingidos pela ausência de renda são os jovens, os sem escolaridade, os negros e os nordestinos, conforme dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) Contínua (2020).

Uma realidade que evidencia que o contexto pandêmico não atinge da mesma forma as classes sociais, pois, as condições objetivas de vida da classe trabalhadora na sociedade brasileira expõem a violência da desigualdade social. Para o grande capital o que importa é assegurar as condições de produção e reprodução capitalista, mesmo que isso signifique submeter uma parcela considerável da população a um contexto de vulnerabilidade social, violência e morte, como algumas das consequências da negação de direitos num contexto de crise estrutural e sanitária.

Assim, é nesse sentido de preservação da dinâmica capitalista que o Estado burguês implementa algumas ações de assistência, como os programas de transferência renda, a exemplo do Auxílio Emergencial, focados nos segmentos mais atingidos pela perversidade da estratégia capitalista contemporânea. Tais ações, na verdade, são estratégias antecipadas do capital para garantir minimamente a sobrevida dos trabalhadores, objetivando sua intensa exploração no mercado de trabalho e a contenção das lutas sociais. Evitando assim, “um curto-circuito econômico no processo de reprodução” (BOSCHETTI; BEHRING, 2021, p.81).

Desse modo, Boschetti e Behring (2021) destacam, que como medida de enfrentamento à situação de calamidade pública decorrente da COVID-19, o governo federal, ultraneoliberal, negacionista e neofascista propôs o Auxílio Emergencial no valor de 200,00 reais, valor esse que foi recomposto pelo Congresso Nacional para 600,00 reais. E dos 108 milhões de trabalhadores que solicitaram o acesso ao auxílio, somente 68 milhões tiveram o seu pedido atendido. Em contrapartida, apenas 4,2 milhões de trabalhadores solicitaram seguro-desemprego. Pois, ainda no bojo das estratégias ultraneoliberais, foi facilitado para os empregadores a interrupção dos contratos de trabalho e a redução salarial, deixando os segmentos da classe trabalhadora ainda mais vulneráveis e desprovidos das condições de reprodução social. Nesse sentido, fica evidente a investida governamental nos benefícios assistenciais concomitante à redução cada vez maior dos direitos trabalhistas.

É importante ressaltar, que com a flexibilização das medidas sanitárias e o início do processo lento de vacinação contra a COVID-19, houve a redução do valor do Auxílio Emergencial, em abril de 2021, que agora varia entre R$ 150,00 a R$ 375,00, conforme o perfil do beneficiário e a composição familiar. Assim, conforme posto na Medida Provisória 1.039 de março de 2021, para as famílias monoparentais, o auxílio pago é no valor de R$ 375,00; para as pessoas que moram sozinhas, o valor pago é de R$ 150,00; e para as demais configurações familiares é de R$ 250,00 reais. Destaca-se que também houveram mudanças na quantidade de beneficiários por família, contemplando apenas um membro de cada composição familiar.

Essa redução drástica no valor do auxílio fez crescer consideravelmente as demandas postas ao SUAS. Pois a falta de condições para assegurar as

necessidades humanas básicas, devido à ausência de renda num contexto de calamidade pública, agigantou as filas de usuários nos serviços ofertados pela Política Nacional de Assistência Social (PNAS), a exemplo dos serviços ofertados no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), sobre o qual será tratado a seguir.

3 BREVES CONSIDERAÇÕES SOBRE O CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL (CRAS)

O CRAS, de acordo com a PNAS (2004), integra a proteção social básica, que tem por objetivo a prevenção das vulnerabilidades e riscos sociais, e visa o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. E, de acordo com a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS, 1993), é uma unidade pública estatal, descentralizada, conhecido como a porta de entrada do SUAS, promovendo, de forma intersetorial, a informação e a orientação com o objetivo de prevenção à violação de direitos.

De forma estratégica, os CRAS estão localizados nas áreas em que existem índices de maior vulnerabilidade e risco social, visto que os usuários que necessitam do acesso à proteção social básica estão em sua maioria nesses territórios de vivência. E, nesses territórios, o referido serviço atua com o intuito de desenvolvimento de potencialidades, aquisições, e de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, através do trabalho social com famílias.

A PNAS (2004) dispõe sobre o CRAS observando a quantidade de habitantes dos municípios, por porte e por quantidade de famílias a serem ao CRAS referenciadas, sendo estabelecido da seguinte forma: Pequeno Porte I (mínimo de 1 CRAS para até 2.500 famílias referenciadas); Pequeno Porte II (mínimo de 1 CRAS para até 3.500 famílias referenciadas); Médio Porte (mínimo de 2 CRAS, cada um com até 5.000 famílias referenciadas); Grande Porte (mínimo de 4 CRAS, cada um com até 5.000 famílias referenciadas); Metrópole (mínimo de 8 CRAS, cada um com até 5.000 famílias referenciadas).

O principal serviço ofertado no CRAS é o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), que atuando através de ações preventivas, protetivas e proativas, permite a realização do trabalho social com famílias. O PAIF possui entre os seus objetivos fortalecer a função protetiva das famílias, articulando com os demais

serviços do território, assim como também prevenir a ruptura de vínculos familiares e comunitários, promovendo aquisições sociais e materiais e o acesso a benefícios e aos demais serviços setoriais.

Assim, é buscando atender as orientações até aqui mencionadas, que atuam os assistentes sociais no atendimento à população em situação de vulnerabilidade e risco social, e são os desafios postos a sua atuação no contexto pandêmico que serão abordados a seguir.

4 DESAFIOS POSTOS À ATUAÇÃO PROFISSIONAL DO ASSISTENTE SOCIAL NO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA-AL

Arapiraca é um município brasileiro de grande porte, localizado no estado de Alagoas, sua população foi estimada em 233.047 habitantes pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas – IBGE (2020). A cidade é predominantemente urbana, com 85% de sua população localizada nessa área, e 15% na área rural. O IDH do município corresponde a 0,649, e apesar de ser um IDH médio, apresenta um quantitativo de 34.330 famílias inscritas no Cadastro Único (CadÚnico), com renda mensal de até meio salário mínimo per capita, conformando esse um total de 39,34% da população residente.

Ainda com base nos dados do CadÚnico no município, das famílias em situação de pobreza, 21.423 recebem benefício de transferência de renda do Programa Bolsa Família (PBF), representando uma cobertura de 88,9%. E em relação às famílias em situação de extrema pobreza, a análise dos dados cadastrais mostra que são 19.437 famílias vivendo nessa situação, o que corresponde a 24% da população do município.

Nas últimas décadas, o município vem aprimorando a efetivação da Política de Assistência Social. Habilitado pelo SUAS, atua na proteção social básica através de uma rede socioassistencial composta por 09 CRAS, com capacidade para 45.000 famílias referenciadas. Nesse quantitativo está incluso o CRAS objeto deste estudo, localizado numa área periférica do município, e tendo um total de 2970 famílias a ele referenciadas. Dessas famílias atendidas pelo CRAS, 323 estão em acompanhamento familiar pela equipe técnica do serviço PAIF, objetivando o fortalecimento dos vínculos

familiares e comunitários através do desenvolvimento de potencialidades e busca pela autonomia.

Compondo a equipe técnica do CRAS, estão os profissionais assistentes sociais, cuja atuação profissional passou por um forte redimensionamento no contexto da pandemia da COVID-19, posto que em paralelo ao crescimento das demandas situam-se os cortes no orçamento federal destinado à assistência social e a irregularidade no repasse de verba aos municípios, o que resultou numa precarização dos serviços em todos os níveis de proteção social.

Destaca-se ainda, que mesmo diante do reconhecimento da assistência social como serviço essencial pelo Decreto 10.282 de março de 2020, os profissionais que atuam nessa política não foram reconhecidos pelo governo federal como público prioritário para o processo de vacinação contra o vírus da COVID-19. Desse modo, tem-se a equipe profissional do CRAS atuando desprotegida, tanto no que se refere à vacinação, quanto aos equipamentos de proteção individual (EPI) e coletiva (EPC), que não foram ofertados em quantidade satisfatória, levando os profissionais a adquirir equipamentos no setor privado e por conta própria.

Nesse sentido, os impactos desse contexto foram sentidos no CRAS em questão de forma muito expressiva, evidenciando-se na redução do quantitativo de profissionais na linha de frente; na insatisfatória quantidade de equipamentos essenciais para o atendimento à população; e na constatação da inadequação da estrutura física do serviço para atuar em períodos de crescimento das demandas.

Essa realidade exigiu uma reorganização do CRAS para o atendimento aos usuários do serviço, de forma que fossem respeitadas, ainda que minimamente, as medidas de segurança estabelecidas pelo Ministério da Saúde, evitando assim a formação de aglomerações de pessoas e a consequente disseminação do coronavírus. Tal reorganização exigiu as mais diversas estratégias no desenvolvimento das intervenções profissionais por parte dos assistentes sociais, objetivando tanto a garantia do acesso a direitos e a não ruptura dos vínculos com as famílias usuárias, quanto a manutenção dos próprios profissionais no mercado de trabalho, uma vez que os vínculos empregatícios da maioria dos profissionais são frágeis e precarizados, se dando mediante Processo Seletivo Seriado (PSS).

É importante enfatizar, que o trabalho com famílias em situação de vulnerabilidade e risco social é bastante desafiador, e que esses desafios se intensificaram ainda mais na conjuntura de pandemia, pois, atualmente, a atuação dos assistentes sociais acontece parcialmente de forma remota, através do uso de aplicativos de troca de mensagens, de ligações telefônicas e da entrega de atividades, que partem de uma abordagem socioeducativa, aos usuários.

Entende-se as implicações dessa forma de organização do trabalho para os profissionais assistentes sociais e para a população usuária do serviço. No que se refere aos usuários, a ausência de orientação e acompanhamento técnico no desenvolvimento das atividades a eles direcionadas de forma remota, faz com que os objetivos da intervenção nem sempre sejam atingidos, e assim as propostas de prevenção e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários que caracterizam o serviço PAIF, nem sempre são alcançadas. E no que se refere aos profissionais, destaca-se, com base nos escritos de Bezerra e Medeiros (2021), que o atendimento aos usuários de forma remota, não é regulamentado pelo Conselho Federal de Serviço Social, havendo apenas uma flexibilização para que essa modalidade de intervenção seja utilizada quando necessária, uma vez que tais processos interventivos não garantem a qualidade do atendimento e podem ferir o dever profissional de sigilo, conforme preceitua o Código de Ética Profissional do/a Assistente Social de 1993.

É preciso considerar ainda a realidade do público usuário dos serviços ofertados pelo CRAS, cujas condições socioeconômicas da maioria não permite o acesso à internet e nem à aparelho telefônico. Também não se pode negligenciar a amplitude da área de abrangência que compõe o território de intervenção do CRAS, sendo a maior parte localizada em zona rural, o que dificulta ainda mais a utilização da tecnologia por parte dos usuários.

Assim, considerando essa realidade apresentada, há também atendimentos presenciais nos espaços dos CRAS, sendo esses feitos mediante a entrega de senhas, objetivando organizar o quantitativo de pessoas que adentram aos serviços e não ferir os protocolos de segurança contra à contaminação pelo vírus da COVID-19,

uma vez que as estruturas físicas dos CRAS não foram adaptadas para que os atendimentos possam ocorrer de forma segura.

No que se refere à redução da equipe do serviço PAIF, gerou-se uma polivalência por parte dos profissionais assistentes sociais, que acabam desenvolvendo atividades que não são de seu âmbito de competência, com o intuito de garantir o mínimo de qualidade possível no atendimento aos usuários, sem interromper o fluxo interno do serviço e sem gerar constrangimentos para a população atendida. Tais estratégias não se processam sem gerar uma exaustão profissional em decorrência dos muitos atendimentos diários. Pois, como já tratado em tópico anterior, a pandemia asseverou as desigualdades sociais, o desemprego e a ausência de renda, assim são muitas as pessoas que recorrem ao CRAS de forma emergencial, pessoas essas que muitas vezes estão buscando o serviço pela primeira vez, posto que antes da pandemia não necessitavam da intervenção da assistência social.

A imediaticidade das demandas que se apresentam no cotidiano de trabalho dos assistentes sociais, exigindo destes articulações urgentes com a rede de serviços socioassistenciais, dificulta os processos reflexivos acerca das práticas desenvolvidas, tornando as ações profissionais burocráticas e rotineiras. Nos dizeres de Bezerra e Medeiros (2021), observa-se nos anos 2020 uma reatualização de traços do conservadorismo, “reposta através da precarização do trabalho e dos serviços como uma das alternativas para minorar os efeitos da atual fase do capitalismo na pandemia”.

Na realidade da atuação profissional, o assistente social se desdobra sempre para atender uma dupla demanda, quais sejam: as demandas sociais e as demandas institucionais. Essas últimas se expressam no CRAS através do crescente direcionamento de ações pré-programadas para serem executadas pela equipe PAIF, ou com a participação direta da equipe; são também direcionadas as exigências de agendamentos e encaminhamentos para atendimentos dos usuários em outros serviços da rede socioassistencial, funcionando como um verdadeiro processo de triagem dos usuários no que se refere ao acesso a determinados programas governamentais, sejam esses de nível federal ou estadual.

Importa ressaltar que esse redirecionamento de demandas acontece sem que o CRAS possua os recursos materiais necessários para o desenvolvimento das atividades profissionais, o que exige o uso de equipamentos de uso particular e pessoal dos profissionais, a exemplo dos aparelhos de telefone celular, que são utilizados para que se estabeleça a comunicação com os usuários, com os demais equipamentos da rede de serviços e com os equipamentos ligados as demais políticas sociais.

Assim, é nessa realidade repleta de tensões e desafios que atuam os assistentes sociais que compõem a equipe do CRAS em estudo, tendo seu cotidiano profissional marcado pelos impactos das estratégias capitalistas que se dão através da exigência de um “Estado mínimo para o trabalho”, conforme pontuam Netto e Braz (2009, p.227), com profundos ataques à assistência social, política que, como exposto anteriormente, sofre com os processos de exclusão no que diz respeito às prioridades orçamentárias estatais, mesmo em um contexto de calamidade pública.

Destaca-se que os profissionais assistentes sociais, enquanto agentes partícipes do processo de viabilização do acesso a direitos, possuem um compromisso de desenvolvimento de suas intervenções profissionais com eficiência e responsabilidade, observando a legislação em vigor, conforme exposto no artigo 3°, alínea “a” do Código de Ética Profissional de 1993. Para tal, se faz necessário compreender a realidade de crise estrutural e sanitária de forma aprofundada, observando sua relação intrínseca com o modelo de organização social capitalista, desmistificando as possibilidades de uma atuação profissional verdadeiramente compromissada com o projeto ético-político profissional.

É preciso estarem atentos aos documentos disponibilizados pela organizações profissionais, como o Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) e o Conselho Regional de Serviço Social (CRESS), que atuam na defesa e fiscalização do exercício profissional dos assistentes sociais, assim como também atuam na observação das condições de trabalho ofertadas aos profissionais nos espaços institucionais. Pois, nesses referidos documentos estão contidos os elementos que norteiam as lutas pela garantia das condições técnicas e éticas do exercício profissional.

Os assistentes sociais, conforme seu Código de Ética (1993), possuem o dever de atuar em situações de calamidade pública, não desassistindo a população usuária em suas demandas, mas para isso precisa ter assegurada a sua autonomia profissional, objetivando o desenvolvimento de estratégias interventivas que garantam a segurança da população assistida e dos profissionais, observando o que dizem as normatizações da profissão que visam assegurar condições dignas de trabalho.

É necessário ainda, a articulação profissional com os espaços de controle social e movimentos sociais, contribuindo assim com a organização e com a fiscalização dos serviços prestados à população, de forma a cobrar das autoridades governamentais a efetivação dos direitos sociais e humanos. Assumindo assim seu compromisso com a classe trabalhadora e se reafirmando como parte dessa.

5 CONCLUSÃO

A situação atual de emergência decorrente da crise sanitária da COVID-19 intensificou processos persistentes em nossa sociedade, e que têm sua base de sustentação no modelo de organização social capitalista. Trata-se da desigualdade social e da barbarização da vida humana, decorrentes das investidas capitalistas em sua busca pelo enfrentamento de sua crise estrutural. Os impactos dessa conjuntura marcam a vida classe trabalhadora brasileira através do crescimento do desemprego, das relações de trabalho precárias e da ausência de renda, tudo isso num momento em que o país vivencia uma severa crise sanitária, que coloca em risco a vida da sua população e que já levou a óbito milhares de pessoas.

A crise econômica e sanitária se desenvolve junto à crise política, posto que temos no poder um governo ultraneoliberal, fascista e genocida. Desse modo, sofremos com profundos ataques à ordem democrática e aos direitos garantidos através de muitas lutas da classe trabalhadora e assegurados na Constituição Federal de 1988, dentre os quais encontra-se a assistência social. Os duros cortes no orçamento da Política de Assistência Social acentuou a precarização dos serviços por ela ofertados para atendimento à população em situação de vulnerabilidade social, entre esses os serviços ofertados pelos CRAS do município de Arapiraca.

Dessa forma, enquanto parte da equipe que compõe o serviço ofertado pelo CRAS, o assistente social teve sua realidade de trabalho redimensionada, o que

resultou na intensificação da exploração do trabalho desse profissional, mediante a intensificação das jornadas de trabalho, o que leva a uma exaustão física e psicológica. Soma-se a isso, os riscos do trabalho inseguro num contexto pandêmico, com um vírus com forte potencial letal em circulação, enquanto os profissionais não possuem os equipamentos necessários e adequados para sua proteção e nem para a proteção do público usuário dos serviços. Também marca esse contexto perverso, a exclusão dos profissionais da assistência social enquanto público prioritário para o processo de vacinação contra a COVID-19.

Nesse sentido, ficou claro que os assistentes sociais, e demais profissionais da assistência social, são imprescindíveis para o atendimento à população que sofre com as consequências sociais da conjuntura pandêmica, contudo, também fica cada vez mais nítido que assegurar os interesses do capital é a prioridade do Estado, mesmo custando milhares de vida, em sua maioria pobres e pretas.

REFERÊNCIAS

ANTUNES, RICARDO. **O trabalho no capitalismo pandêmico**: para onde vamos?. Youtube, 18 mar. 2021. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=3vyoIif8Kaw>. Acesso em: 20 março de 2021.

Bezerra, Angélica Luiza Silva; MEDEIROS, Milena Gomes de. Serviço Social e Crise Estrutural do Capitalismo em Tempos de Pandemia. **Temporalis**, v.21, n. 41, p.53-69, jan/jun. 2021. Disponível em: file:///D:/Arquivos/Downloads/34423-Texto%20do%20artigo-109850-2-10-20210701.pdf. Acesso: 05 de jul. de 2021.

BOSCHETTI, Ivanete.; BEHRING, Elaine Rossetti. Assistência Social na pandemia da covid-19: proteção para quem?. **Serviço Social e Sociedade**. São Paulo, n. 140, p. 66-83, jan./abr. 2021. Disponível em: https://www.scielo.br/j/sssoc/a/Wbf86mT4vwX6HvnSyRy3kkD/?lang=pt&format=pdf Acesso em: 15 jun. 2021.

BRASIL, Decreto n° 10.282, de 20 de março de 2020. Brasília: DF, 20 de março de 2020.

_____, Lei nº 8.742. *Lei Orgânica de Assistência Social* (LOAS). Brasília: DF, 7 de dezembro de 1993

_____, Medida Provisória n° 1039, de 18 de março de 2021. Brasília: DF, 18 de março de 2021

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e a Miséria (MDS), Política Nacional de Assistência Social-2004/Sistema Único de Assistência Social-SUAS.

CANZIAN, Fernando. “Brasil começa 2021 com mais miseráveis que há uma década”. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 18 jan. 2021. Disponível em: https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2021/01/brasil-comeca-2021-com-mais-miseraveis-que-ha-uma-decada.shtml .Acesso em: 17 jun. 2021.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS). **Código de Ética Profissional do Assistente Social**. Brasília, 1993. Disponível em: http://www.cfess.org.br/arquivos/CEP_CFESS-SITE.pdf. Acesso em: 28 jun. 2021

IBGE. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) Contínua (2020). Disponível em: https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/29322-pnad-continua-taxa-de-desocupacao-e-de-14-4-e-taxa-de-subutilizacao-e-de-30-6-no-trimestre-encerrado-em-agosto-de-2020. Acesso em: 14 mai. 2021

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas. **Arapiraca**. Disponível em: https://cidades.ibge.gov.br/brasil/al/arapiraca. Acesso em: 29 jun. 2021.

NETTO, J.P; BRAZ; M. **Economia Política**: uma introdução crítica. 5 ed. São Paulo: Cortez, 2009.

RAICHELIS, Raquel; ARREGUI, Carola C. O trabalho no fio da navalha: nova morfologia no Serviço Social em tempos de devastação e pandemia. **Serviço Social e Sociedade**. São Paulo, n.140, p. 134-152, jan/abr. 2021. Disponível em: https://www.scielo.br/j/sssoc/a/MVGcWc6sHCP9wFM5GHrpwQR/?lang=pt&format=pdf. Acesso em: 15 jun. 2021.

UNASUS. Coronavírus: Brasil confirma primeiro caso da doença. Disponível em: https://www.unasus.gov.br/noticia/coronavirus-brasil-confirma-primeiro-caso-da-doenca. Acesso em: 20 de jul. de 2021.